



TC 012.237/2014-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Gerência Executiva de Florianópolis - Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Relator: Ministro Aroldo Cedraz

Assunto: encaminha os autos à Secex-SC

DESPACHO

Com fundamento no § 2º do art. 4º da Portaria-Segecex 8/2013, realizamos a alteração da responsabilidade técnica do presente processo para Secex-SC. Desse modo, e nos limites da delegação de competência contida na Portaria SecexPrevidência 1/2013, encaminhamos os presentes autos à referida Unidade Técnica.

SecexPrevidência, 16 de maio de 2014.

(assinado eletronicamente)

Alysson Rodrigues de Queiroz
Assessor da SecexPrevidência
Mat. 3862-8